

----- ATA N.º 3 -----

Ao trigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu, no edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., o júri do Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico superior, para exercício de funções no Gabinete do Cidadão da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25941/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 20 de novembro. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de trinta e um de outubro de dois mil e vinte quatro, constante da ata n.º 02/2024, constituído por Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., na qualidade de Presidente, Dr.ª Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, reuniu com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

PONTO DOIS - CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

PONTO TRÊS - LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados. -----

PONTO UM - ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES INTERPOSTAS PELOS/AS CANDIDATOS/AS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS/AS; -----

Decorrido o prazo para a realização da audiência dos interessados, o Júri procedeu à análise das pronúncias efetuadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, tendo proferido sobre as mesmas as seguintes deliberações: -----

Reclamação apresentada pela opositora, Raquel Catarina Gomes Ferreira que discordou da decisão de exclusão, atendendo a que, aquando da formalização do seu processo de candidatura fez prova da posse de Licenciatura em Comunicação e Relações-Públicas. -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura, verifica-se ter sido redigido com inexatidão o motivo de exclusão feito constar da ata n.º 2 do procedimento, pelo que, mostra-se necessário proceder à sua retificação. -----

3.11.2024
campo
Zkann. timoso

Assim, onde se lê: -----

Raquel Catarina Gomes Ferreira - Excluída alínea a) -----

deve ler-se: -----

Raquel Catarina Gomes Ferreira - Excluída alínea b) -----

Assim, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Raquel Catarina Gomes Ferreira. -----

Reclamação apresentada pelo opositor, Francisco Miranda que discordou da decisão de exclusão, atendendo a que, aquando da formalização do seu processo de candidatura, afirmou haver enviado comprovativo da posse de licenciatura em ciências da comunicação e ter disponibilidade imediata para o início de funções. -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura, verifica-se que, à candidatura submetida em 23.11.2024, foram apensos 2 (dois) documentos, a saber, curriculum vitae e carta de apresentação. -----

De face do exposto e, nos termos do disposto no ponto 1 da Oferta Emprego Público com o código OE 202411/0867, os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão, "Posse de Licenciatura em Jornalismo, Jornalismo e Comunicação e/ou Comunicação e Jornalismo, Ciências da Comunicação, Comunicação e Relações Públicas e/ou Comunicação e Multimédia, devidamente comprovada e Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura), serão excluídos do procedimento".

Assim, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão do opositor, Francisco Miranda. -----

Reclamação apresentada pela opositora, Diana Soraia Gonçalves dos Santos que discordou da decisão de exclusão, atendendo a que, aquando da formalização do seu processo de candidatura fez prova da posse de diploma de 2º ciclo em Ciências da Comunicação. -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura, verifica-se que, pese embora o percurso académico da opositora, compreenda a posse de um Mestrado em Ciências da Comunicação, devidamente comprovado no ato da candidatura, no cumprimento do disposto no ponto 1 da Oferta Emprego Público com o código OE 202411/0867, os candidatos que não façam prova de posse do requisito de admissão, "Posse de Licenciatura em Jornalismo, Jornalismo e Comunicação e/ou Comunicação e Jornalismo, Ciências da Comunicação, Comunicação e Relações Públicas e/ou Comunicação e Multimédia, devidamente comprovada, serão excluídos do procedimento". -----

Assim, o Júri delibera por unanimidade não haver lugar à reversão da decisão de exclusão da opositora, Diana Soraia Gonçalves dos Santos. -----

Reclamação apresentada pela opositora, Isabel Maria Oliveira Russo que discordou da classificação atribuída aos parâmetros "Formação Profissional" e "Outras Atividades Relevantes". -----

Efetuada a competente reapreciação da documentação apensa ao processo de candidatura, verifica-se que, com base nos termos, fundamentos e documentos apresentados, o Júri deliberou não haver lugar à alteração da classificação atribuída aos citados parâmetros, pelo que, se considera improcedente a pretensão da requerente. -----

PONTO DOIS - CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

Efetuada as entrevistas de avaliação de competências, de acordo com a calendarização constante da ata n.º 2, em conformidade com a metodologia previamente definida, reuniu o júri a fim de efetuar a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, a qual, foi registada nas fichas individuais dos/as candidatos/as que, serão apenas à presente ata, daí resultando a elaboração da Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências que, fará parte integrante da presente ata, enquanto anexo 1. -----

PONTO TRÊS - LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL. -----

Terminada a fase de aplicação do segundo método de seleção, na observância da fórmula previamente definida na ata n.º 1 do procedimento, procede-se à ordenação provisória dos/as candidatos/as, de acordo com a classificação obtida nos métodos, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, daí resultando a elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final que, fará parte integrante da presente ata, enquanto anexo 2. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos/as os/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados/as, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do envio da notificação por correio eletrónico, dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer sobre a Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências e a Lista Provisória de Ordenação Final, findo o qual, na ausência de pronúncias ou, havendo-as, não se verificando provimento por parte do júri, a Lista Provisória de Ordenação Final ora divulgada, converte-se automaticamente e sem necessidade de qualquer formalismo, em Lista de Ordenação Final.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. --

A Presidente do Júri



(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 1.º Vogal Efetivo

Sandra de Campos

(Dr.ª Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos)

O 2.º Vogal Efetivo

Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso

(Dr.ª Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso)

ANEXO 1

TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DO CIDADÃO

AVISO (EXTRATO) N.º 25941/2024/2, DE 20 DE NOVEMBRO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro	13,000
Ana Isabel Guerra Marcos	Excluída a)
Ana Patrícia Gonçalves Marques Santiago Correia Martins	16,000
Anabela Pereira Lopes	12,000
Anabela Ribeiro dos Santos Fernandes	11,000
Ângela Maria Brazete Coutinho	12,000
Carla Isabel Murça Tomé Rebelo	Excluída b)
Cristina Maria Leitão Ferreira dos Santos	14,000
Daniela Filipa Oliveira Rocha	12,000
Edite Luzia Fonseca Borrego	12,000
Filipa Alexandra Nave Carvalho	Excluída a)
Liliana de Sá Pinheiro	12,000
Nélson Fernandes Benedito	15,000

Motivo de exclusão: -----

Alínea a) - O/A candidato/a, não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC); -----

Alínea b) - O/A candidato/a obteve pontuação inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). ---

A Presidente do Júri



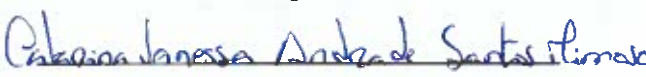
(Dr.^a Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr.^a Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.^a Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso)

ANEXO 2

TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO GABINETE DO CIDADÃO

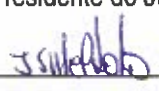
AVISO (EXTRATO) N.º 25941/2024/2, DE 20 DE NOVEMBRO

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Patrícia Gonçalves Marques Santiago Correia Martins	15,440
Nélson Fernandes Benedito	13,660
Cristina Maria Leitão Ferreira dos Santos	12,840
Daniela Filipa Oliveira Rocha	12,780
Anabela Pereira Lopes	11,920
Anabela Ribeiro dos Santos Fernandes	11,840
Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro	11,720
Liliana de Sá Pinheiro	11,480
Edite Luzia Fonseca Borrego	11,480
Ângela Maria Brazete Coutinho	11,480

Nota: Verificada a situação de igualdade de valoração foram aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes da ata n.º 1 do procedimento. Subsistindo o empate e esgotados os critérios fixados na ata n.º 1, deliberou o Júri proceder à ordenação dos candidatos pela ordem de submissão da candidatura.

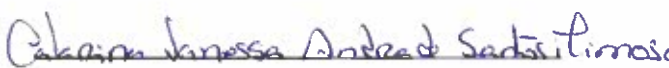
A Presidente do Júri


(Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

O 1.º Vogal Efetivo


(Dr.ª Sandra Isabel Monteiro Sobral de Campos)

O 2.º Vogal Efetivo


(Dr.ª Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso)